

UC SOCIOLOGIA (2023/2024)

REVISÃO - CORRENTE SOCIOLÓGICA: CONTRATUALISTAS

HOBBS

Leviatã (1651)

Estado de natureza:

Estado de guerra de todos contra todos, humano egoísta e associal.

Direitos naturais:

- Auto-preservação

O que torna necessário o contrato social:

Travar o estado de guerra e obter paz e segurança social.

Tipo de governo:

Absolutista e indivisível. O poder ou é uno ou não é poder. Os cidadãos devem obedecer, o soberano a nada é obrigado.

LOCKE

Tratados sobre o governo (1689)

Estado de natureza:

Benevolente e apolítico, mas insatisfatório porque não existe autoridade para resolver disputas.

** A prop. é anterior ao contrato*

Direitos naturais:

- Vida
- Saúde
- Liberdade
- Propriedade

O que torna necessário o contrato social:

A necessidade de salvaguardar os direitos naturais e de estabelecer uma autoridade que resolva disputas.

Tipo de governo:

Governo mínimo com separação de poderes, criado através do consenso explícito dos cidadãos (legislativo, exec./judicial e federativo).

ROUSSEAU

O Contrato Social (1762)

Estado de natureza:

Pacífico, associal, amoral (a moralidade é uma construção social).

Humanos são livres (do impulso) e capazes de aprender.

Impulsos/paixões:

- Auto-preservação ou amor de si
- Compaixão
- Mais tarde, amor-próprio

O que torna necessário o contrato social:

O aumento da densidade populacional, o surgimento do amor-próprio (paixão negativa), o desenv. da agricultura e metalurgia, das classes e da propriedade (desigualdades)

Tipo de Governo:

Uma associação de cidadãos que promova a democracia direta e a “vontade geral”. A população delibera as leis, o governo executa.